



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR 02/2021 Dep. Dulce Miranda (14XS): COMISSÃO CMULHER - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
074 - Casa da Mulher	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.14XS.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos		
AÇÃO		
14XS - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Unidade implementada (unidade)	0	3		
			em R\$ 1,00	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	80.000.000	
		TOTAL:	110.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003180	99 A Definir	0	2	110.000.000
		TOTAL:	110.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às mulheres, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres, que oferecerão serviços para Defesa das seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: Atendimento psicossocial; central de transporte; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Espaço de Recreação para crianças; Alojamento de Passagem; Sala de cuidados especiais. Portanto esta ação visa atender as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.